



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 9 de Março de 2021 • Ano • Nº 1058

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Financeiro Nº 005/21 De Fevereiro De 2021 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes,218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D/X5U7HNO7LI6SGVN0MVFA

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 005/21 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(89) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
(107) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.103-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00

Total da Unidade: 25.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(176) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(177) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.106-6.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(178) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.106-9.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00

Total da Unidade: 25.000,00

Total Suplementação: 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Total da Unidade: 35.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

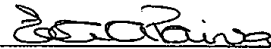
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: Boninal

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL
08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(180) 3.3.90.30.00.00.00.2.106-9.2.0014 - Material de Consumo	15.000,00
Total da Unidade:	25.000,00
Total Anulação:	60.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 19 de Fevereiro de 2021.



Celeste Augusta Araujo Paiva
Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	35.000,00	35.000,00
Fonte: 6.1.02	10.000,00	10.000,00
Fonte: 9.2.14	15.000,00	15.000,00
Total:	60.000,00	60.000,00